



## Universidades Lusíada

Negreiros, Maria Augusta Geraldês, 1941-2003

### **Programa de cooperação e intercâmbio entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa**

<http://hdl.handle.net/11067/3489>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	1985
<b>Resumo</b>	Em cumprimento ao Protocolo de intenções que entre si celebraram a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, o presente documento define as linhas de programação geral e o seu detalhamento num plano anual de trabalho, especificando as condições e actividades a serem desenvolvidas de modo conjunto. O programa que ora apresentamos teve origem na solicitação do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Portugal - ao Programa de Estudos...
<b>Palavras Chave</b>	Programas de intercâmbio de estudantes, Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Portugal, Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Brasil
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-ISSSL] IS, n. 02-03 (1985)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-18T10:56:57Z com informação proveniente do Repositório

# **PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO E O INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA**

## **Introdução**

Em cumprimento ao Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, o presente documento define as linhas de programação geral e o seu detalhamento num plano anual de trabalho, especificando as condições e actividades a serem desenvolvidas de modo conjunto.

O programa que ora apresentamos teve origem na solicitação do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa — Portugal — ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, para a realização de um Convénio de Cooperação Técnica que propiciasse um intercâmbio entre as Escolas através de um programa de cooperação técnica que viabilizasse a formação dos docentes do referido Instituto com vistas à sua integração na carreira universitária e a realização de pesquisas e estudos para desenvolvimento do serviço social em ambos os países.

O curso de serviço social em Lisboa se faz a nível de graduação e o ingresso de alunos cumpre todas as exigências requeridas para os demais cursos universitários. A aprovação do «Estatuto do Ensino Superior, porém, tornou urgente a necessidade da formação de docentes com titulação em mestrado e doutorado.

Os levantamentos realizados pela direcção do Instituto localizaram cursos de doutorado em serviço social no Canadá, Estados Unidos e Brasil. A afinidade linguística e cultural existente entre o Brasil e Portugal foi um dos factores que determinou a escolha do curso de doutorado da PUC/SP para a realização deste programa.

No que concerne à PUC/SP, considera-se que a aproximação e a permuta de experiências de ensino, de actividades profissionais e de investigação serão de interesse, tanto para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, quanto para os assistentes sociais brasileiros. Este aspecto é reforçado pelos propósitos que levaram à implantação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social na PUC/SP, que foi o de ampliar o espaço de produção do

conhecimento científico do serviço social, desenvolver e qualificar docentes da área.

As unidades responsáveis pelo ensino do serviço social estão certas de que o desafio que representa a produção científica nessa disciplina só será vencido através da realização de pesquisas, da ampliação do debate sobre as questões teóricas que a prática nos apresenta.

Por todos esses motivos, o ensino do serviço social está carecendo de maior articulação e comunicação entre si e com outros centros de pesquisa no exterior.

Neste contexto é que reputamos da maior importância e oportunidade o actual projecto que, a nosso ver, viabiliza a articulação e a comunicação entre dois centros de serviço social: Brasil e Portugal.

## Objectivos

- Qualificar recursos humanos para a docência e pesquisa, em nível de pós-graduação, para os cursos de serviço social de Portugal, de forma a titular, em um período de 5 (cinco) anos 10 pesquisadores e docentes;
- Definir, programas e realizar, em regime de cooperação mútua, pesquisas de substancial importância para o desenvolvimento do serviço social de ambos os países;
- Proporcionar aos docentes brasileiros e portugueses o intercâmbio de experiências e conhecimentos científicos entre Brasil e Portugal, propiciando o fortalecimento recíproco da formação profissional em ambos os países;
- Intensificar a publicação em língua portuguesa da produção científica do serviço social.

## Competência e atribuições

## *Competência e atribuições*

### 1 — Órgão executor

Tendo em vista o objectivo de titulação a nível de mestrado e doutorado em serviço social, o Programa de Cooperação e Intercâmbio entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa terá como órgão executor a PUC/SP em estreita cooperação com ISSSL, regendo-se, portanto, pelos objectivos, conteúdos e normas regulamentares daquele Programa, aprovadas pelo Conselho Universitário da PUC/SP, para o Mestrado e para o Doutorado em Serviço Social (Anexos II e III).

### 2 — Órgão deliberativo

A cooperação geral, técnico e administrativa do Programa competirá a um representante o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, a professora

Maria Augusta Negreiros e a um professor do Programa Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professora Myrian Veras Baptista.

### 3 — Actividades

- 3.1 — Participação de um professor doutor em serviço social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no Conselho Científico do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, para o que foi designada nesta primeira instância, a professora Maria do Carmo B. de Carvalho Falcão.
- 3.2 — Qualificação de professores e pesquisadores a nível de Doutorado.
- 3.3 — Qualificação de professores e pesquisadores a nível de Mestrado.
- 3.4 — Realização de pesquisas conjuntas sobre temáticas de interesse de ambas as unidades de ensino.
- 3.5 — Troca de informações actualizadas sobre a formação em serviço social e suas perspectivas no Brasil e em Portugal.

### 4 — Organização académica

#### 4.1 — Do curso de Doutorado

O curso de Doutorado em Serviço Social se fará de acordo com o regimento aprovado pelo Conselho Universitário da PUC/SP, suas disciplinas serão oferecidas no campus da PUC/SP enquanto que as demais exigências de cumprimento de créditos — as actividades programadas constantes no regulamento Programa de Doutorado em Serviço Social — e outras actividades completamente solicitadas pelos orientadores poderão ser desenvolvidas na própria região de origem dos doutorandos.

Os professores não mestres do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, que tenham produção científica que os qualifique para se candidatarem ao Curso de Doutorado, deverão montar um processo que contenha informações minuciosas e comprovantes de sua produção científica o qual deverá ser submetido à análise da Comissão Geral dos Programas de Pós-Graduação da PUC/SP que decidirá sobre sua equivalência ou não ao título de Mestre para ingresso no Curso de Doutorado.

#### 4.2 — Do curso de mestrado

O curso de Mestrado em Serviço Social, com duração mínima de 3 (três) anos, buscará uma organização académica, de cumprimento dos créditos exigidos, que permitirá o afastamento parcial dos mestrados de suas actividades de pesquisa em seu país. Nesse sentido, propõe-se:

— quanto ao cumprimento de créditos:

- que 12 dos 30 créditos exigidos em disciplinas possam ser cumpridos em Portugal, através de disciplinas ministradas por professores doutores da PUC/SP;
- que 9 créditos possam ser obtidos em cursos realizados a nível de pós-graduação em Universidades portuguesas, desde que aprovados pela coordenação do curso e pela Comissão de Pós-Graduação da PUC/SP.
- que 9 créditos deverão, necessariamente, ser cumpridos no campus da PUC/SP.

— quanto à orientação:

- que a orientação regulamentar possa ser desenvolvida tanto por orientadores doutores dos quadros da PUC/SP quanto por orientadores doutores de Universidades portuguesas, desde que credenciados para este fim pela Comissão de Pós-Graduação da PUC/SP.

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP oferecerá um curso avançado por semestre em Lisboa, com duração mínima de 60 horas.

O Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa desenvolverá os procedimentos necessários para credenciamento de cursos a serem realizados em Universidades portuguesas.

Os demais cursos complementares do currículo de mestrado serão os regulares do Programa de Estudos Pós-Graduados, que se realizam no campus de São Paulo.

Serão exigidos dos mestrados, além da frequência aos cursos, horas semanais de consultas e leituras e horas semanais de trabalhos grupais.

Os cursos serão ministrados por professores doutores que se encarregarão sistematicamente pelas aulas teóricas, pelas leituras e pelos seminários de grupo.

#### **Curso introdutório:**

O programa de qualificação de mestres em serviço social terá início com um Curso Introdutório que tratará da História e Tendências Teóricas do Serviço Social, com o objectivo de integração e selecção de alunos para o curso regular de

mestrado. Os créditos obtidos pelos alunos seleccionados serão posteriormente reconhecidos no curso regular.

Este curso deverá ser ministrado conjuntamente por professor doutor da PUC/SP e professores portugueses, que conhecem a trajectória do serviço social na Europa e em Portugal.

Prevê-se que este curso será espaço para:

- a discussão e detalhamento do conteúdo do Curso de Mestrado do Programa de Cooperação, de maneira que este se realize de forma adequada à realidade portuguesa e não seja um transplante do que se vem fazendo no Brasil, uma outra realidade, com outros tipos de desafios;
- professores brasileiros conhecerem o contexto do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, suas possibilidades para oferecimento de suporte em termos de biblioteca especializada e actualizada, de professores para acompanhamento, complementação e, possivelmente, orientação de dissertação. E para conhecerem, ainda, a situação do serviço social em Portugal.

Nortearão a selecção:

- o desempenho no curso introdutório;
- memorial circunstanciado das actividades de docência, pesquisa e profissionais, realizadas pelo candidato;
- projecto de pesquisa, consubstânciado em temática de relevância, definida pela coordenação do Programa.

A selecção será realizada por comissão composta pelo professor doutor responsável pelo Curso Introdutório e pelo representante do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa na coordenação do Programa.

### PLANO ANUAL DE TRABALHO (1986/1987)

Descrição da actividade	Resp. da PUC/SP	Resp. do ISSS/L
1 — Participação do Conselho Científico do ISSS/L de professor doutor da PUC	Indicação de professor doutor que participe	Acatamento ou não da indicação
2 — Realização de dois cursos especiais (1 por semestre) a nível de mestrado, em Lisboa, ministrado por docentes da PUC/SP	Liberação dos docentes nos momentos específicos da programação	Provimento de recursos necessários para viagem e estadiação
3 — Realização de dois cursos (1 por semestre), a nível de mestrado, ministrados por professores doutores de Universidades portuguesas	Aprovação dos conteúdos dos cursos e do currículo dos professores	Organização dos cursos e encaminhamento do conteúdo e do currículo para aprovação pela PUC
4 — Desenvolvimento de pesquisa conjunta sobre a construção do conhecimento do serviço social na Europa e especificamente, em Portugal	Ampliação de núcleo de pesquisa para abranger estudos sobre Portugal e a Europa	Disponibilização de docentes e pesquisadores para a pesquisa conjunta
5 — Preparação de dossier de dois professores do Instituto Superior de S. S. para solicitação de equiparação da produção científica ao título de Mestre	Análise e decisão sobre a possibilidade da equivalência	Preparação e encaminhamento do dossier
6 — Solicitação de 15 (quinze) bolsas de estudo, para o período de um ano, para término dos créditos e da dissertação de mestrado de profissionais portugueses em São Paulo	Preparação e encaminhamento da solicitação aos órgãos de intercâmbio internacional	Preparação e encaminhamento de solicitação junto a instituições portuguesas
7 — Solicitação de 2 (duas) bolsas de estudo, para o prazo de dois anos, para o cumprimento de créditos de disciplinas de doutorados de professores	idem	idem